

DECRETO N° 000021 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	260.000,00
02.03.02 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB			
12-361-0076 2.018	- Encargos com Transporte Escolar		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	125.000,00
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0020 2.025	- Manutenção dos serviços municipais de saúde		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
10-301-0125 2.036	- Ações do Prog.de Assist.Psicossocial -PAPS		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.04.02 - SAUDE - OUTOS PROGRAMAS			
10-301-0020 2.037	- MANUTENCAO DE SERVICOS MUNICIPAIS DE SAUDE		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.08. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
17-511-0050 1.040	- Construção de poços e reservatórios d'água		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	80.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação		R\$	260.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
12-361-0030 2.005	- Ações do programa NaC.de alim.Escolar-PNAE		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	70.000,00
12-365-0030 1.006	- Const.e recup.e instalacao unid pré-escolares e Creches		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.04.02 - SAUDE - OUTOS PROGRAMAS			
10-301-0020 2.037	- MANUTENCAO DE SERVICOS MUNICIPAIS DE SAUDE		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.08. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
26-782-0070 1.048	- construção de estradas vicinais		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.14.00 - FUNDACAO MUNICIPAL DA CULTURA			
13-392-0038 2.074	- Encargos com Atividades Culturais		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

Continua...

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIAO, 01 de Abril de 2016



GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (01/04/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.